



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 562/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

**DISPOE SOBRE: Declaração de utilidade pública a
"AAMZL-ASSOCIAÇÃO AMIGOS ZÉ
LEMBRANÇA DO MUNICÍPIO DE ALTO
ALEGRE/RR", e dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR, WAGNER DE OLIVCEIRA NUNES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre - RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de lei nº 001/2026**, de autoria dos Vereadores **VICTOR MANOEL ABREU SORES e FABIO DA SILVA COSTA**, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **AAMZL – Associação Amigos Zé Lembrança**. Associação sem fins lucrativos com sede neste Município de Alto Alegre/RR, inscrita no CNPJ nº 52.911.913/0001-63.

Art. 2º - Reconhece a AAMZL do Município de Alto Alegre/RR, como entidade fundacional atendente de interesse público e social deste Município.

Art. 3º - Cessarão os efeitos desta Lei, caso a entidade:

I – Substitua os fins estatutários ou negue-se à prestar serviços neles compreendidos;

II- Altere sua denominação e, dentro de 90 dias contados da averbação do Registro Público, não comunique a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR.

Art. 4º - Esta Lei, após sua aprovação, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2026.



WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal